

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM VISTAS À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR COM O INTUITO DE DISPOR SOBRE A AMPLIAÇÃO DOS USOS E ATIVIDADES PARA O SETOR COMERCIAL SUL, LOCALIZADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO – RA I APARTADO DA MINUTA DO PLANO DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA – PPCUB**

Às dezenove horas do dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One - Asa Norte Brasília/DF - 18º andar, em cumprimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que revogou o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, foi iniciada a Audiência Pública com vistas à apresentação da proposta de Projeto de Lei Complementar com o intuito de dispor sobre a ampliação dos usos e atividades para o Setor Comercial Sul, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, apartado da minuta do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB, pelo Senhor Mateus Leandro de Oliveira, Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH. Inicialmente, o Senhor Orlando Dias Pereira, Assessor da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados – ASCOL/SEDUH, deu início à Audiência Pública, cumprimentando a todos os presentes. Registrou a presença da Senhora Janaína Domingos Vieira, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP, do Senhor Ricardo Augusto de Noronha, Subsecretário do Conjunto Urbanístico de Brasília – SCUB e da Senhora Ilka Teodoro, Administradora do Plano Piloto. Registrou ainda as presenças do Senhor Sebastião Abritta, Primeiro Vice-Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio DF) e Presidente do Sindicato do Comércio Varejista (Sindivarejista), Senhor Ovidio Maia Filho, Representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio DF) e membro do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) e do Senhor Leonardo Serra Rossignieux Vieira, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal (OAB/DF). Informou que o primeiro aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 27 de setembro de 2022 e em jornal de grande circulação no mesmo dia e que o segundo aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 194, de 14 de outubro de 2022, bem como foi dada publicidade na página oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), no mesmo dia, em conformidade ao que dispõe a Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013. Anunciou que a Audiência Pública tratará sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Abertura dos trabalhos; 2. Apresentação Técnica; 3. Debates e respostas às perguntas realizadas; 4. Encerramento. Abordou que a Audiência Pública possui caráter consultivo e tem como objetivo debater e recolher contribuições. Discorreu que a ocasião estava sendo registrada por gravação de vídeo e áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, bem como será publicizado na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) através do link “Audiência Pública” e a Ata será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) em até trinta dias a contar da realização dessa Audiência Pública. Apresentou as condições para manifestação oral do público presente, exigindo, para tanto, a prévia inscrição, no momento oportuno. Solicitou que as manifestações respeitassem a ordem de inscrições e explicou que as falas seriam organizadas pela Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados (ASCOL), bastando que o interlocutor levantasse a mão para efetuar sua inscrição. Informou a todos que o tempo de duração das falas seria de cinco minutos quando se tratasse de Representantes de entidades e de três minutos, em caso de manifestações individuais. Finalizou ressaltando que a presente Audiência Pública estava sendo transmitida através do canal “Conecta SEDUH”, no Youtube. Dito isso, seguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: O Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), Mateus Leandro de Oliveira, deu início a reunião, cumprimentando a todos e desejou boas-vindas aos presentes, manifestando alegria ao receber os presentes na nova sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH). Justificou, brevemente, que a reunião estava atrasada por motivos de quórum, razão pela qual, assim que verificado como suficiente, a reunião foi iniciada. Discursou alegando que apesar da quantidade elevada de pessoas presentes nas reuniões, a representatividade, por vezes, era baixa. Contudo, ressaltou que na presente Audiência Pública aquele não era o problema, pois a representatividade dos segmentos e entidades era robusta. Registrou a presença do Professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (FAU/UnB), Senhor Frederico Flóscuo Pinheiro Barreto, desejando-lhe, especialmente, as boas-vindas. Iniciou, brevemente, informando sobre o trabalho de construção da minuta do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), alegando que nos últimos quatro anos, em decorrência de todas as atividades desempenhadas há dez anos atrás, o Projeto de Lei Complementar (PLC) do Plano de Preservação passou um ano sendo analisado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o qual, na gestão anterior, havia realizado apontamentos significativos. Mencionou que com a retomada dos trabalhos pela nova gestão e, com a instauração da Câmara temática do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), além de mais uma etapa concluída pelo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibanez Rocha, da revitalização das obras do Setor Comercial Sul (SCS), pleiteado pela Prefeitura local,

houve o recebimento de uma série de diligências pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio DF), distribuído pelo Senhor Ovidio Maia Filho, Representante da entidade dentro da Câmara Temática, constituída para prosseguir com a análise da minuta do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), alegando que independente do andamento do Plano de Preservação, se houvesse consenso dentro da Câmara Temática formada por entidades que compõem o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), que pudesse ser apartado do Planejamento, aquele mesmo capítulo que contava com o parecer emitido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), com a aprovação daqueles membros das entidades que compunham a Câmara Temática, sobre os usos do Setor Comercial Sul (SCS), asseverando, contudo, que a Câmara Temática era formada por onze entidades do Governo e da Sociedade Civil, dentre as quais citou como participantes: o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/UnB), o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio DF). Prosseguiu narrando que houve o consenso de que o Setor Comercial Sul (SCS) merecia uma medida emergencial, no sentido de avançar com uma proposta, que culminou no Projeto de Lei Complementar (PLC) divulgado, para que não representasse uma espécie de “freio de mão” em relação ao Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), a fim de que no prazo de trinta dias, de acordo com o anunciado, fosse concluída a redação referente ao Plano de Preservação. Explanou sobre a preocupação do que pode acontecer ao final do ano de 2022 com as duas propostas, constantes nos dois Projetos de Lei Complementar, quando ambos estiverem na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), hipótese na qual poderiam surgir dúvidas quanto à necessidade de dois projetos, em apartado, estarem sujeitos a apreciação concomitante. Todavia, tranquilizou a todos justificando que caberia a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) avaliar a possibilidade de o Setor Comercial Sul (SCS) já estar com o seu respectivo processo de planejamento aprovado, ainda que o Projeto de Lei Complementar (PLC) do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) ensejasse mais tempo de discussão. Assim, asseverou que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) estava se esforçando para cumprir o compromisso com a Cidade e a Sociedade ao encaminhar o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), ainda no presente ano, à votação. Entretanto, não descartou a possibilidade de que ocorra um debate aprofundado entre os parlamentares. Desse modo, existindo entendimento do legislativo distrital de que o Projeto de Lei Complementar (PLC), referente ao Setor Comercial Sul (SCS), se encontra maduro para votação e o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), ainda padeceria de discussão, apesar de cumpridas todas as etapas do cronograma pelo Poder Executivo, quanto à confecção das redações, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) acreditava ser de suma importância conferir essa oportunidade para que os parlamentares entendessem que a Região Comercial Sul merecia a adoção de medidas mais rápidas. Salientou que tudo o que estivesse contido no Projeto de Lei Complementar tangente ao Setor Comercial Sul (SCS) estaria espelhado no bojo do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), assim como ocorreu no Projeto de Lei Complementar referente ao Setor de Indústria Gráficas (SIG), em 2019. Reconheceu que o Setor possui potencialidade para se utilizar de novos usos e lembrou a todos que os usos apenas serão não residenciais, restringindo-se, assim, a utilização para fins comerciais e de prestação de serviços, tendo em vista que o uso para moradia seria discutido num segundo momento. Explicou que a prioridade seria a aprovação do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) para após efetuar a retomada da discussão sobre habitação nas áreas centrais da Cidade. Compreendeu que os novos usos propostos atualizavam a lógica implementada pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito (NGB), coadunada à época da criação, trazendo, assim, uma condição de atração de investimentos, bem como o uso educacional, como havia sido a muito pleiteado. Rememorou a respeito das Classificações Nacionais de Atividades Econômicas (CNAEs), as quais sequer existiam, e exemplificou alegando que não existiam classificações voltadas ao exercício da atividade empresarial no ramo de tecnologia naquela região. Considerou que, com a aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLC) do Setor Comercial Sul (SCS), no ano de 2022, na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), surgiria a possibilidade de atrair novos investimentos para o próximo ano. Por derradeiro, reforçou, novamente, as boas-vindas a todos e desejou-lhes uma ótima reunião, asseverando, contudo, que o objetivo seria o de ouvir a todos, a fim de que fossem avaliadas as contribuições ofertadas na presente Audiência Pública, com o propósito de encaminhá-las aos conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), inclusive com uma proposta de redação final a ser discutida no âmbito daquele Colegiado. Dessa forma, franqueou a palavra. A Senhora Ilka Teodoro, Administradora Regional da Região Administrativa do Plano Piloto (RA-I), iniciou agradecendo o convite e a oportunidade de poder participar da presente audiência pública, a qual julgou ser de imensa importância para a Administração Regional. Saudou e cumprimentou a todos os representantes da sociedade civil e dos setores produtivos presentes, argumentando ser “muito legal” ver a presença massiva de tantos representantes na discussão sobre o assunto, objeto da ocasião, ressaltando ser necessário que o debate ocorresse naquele momento. Parabenizou a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) e toda a equipe responsável, especialmente na pessoa da Senhora Janaína Domingos Vieira e do Senhor Ricardo Augusto de Noronha, por todo o trabalho desenvolvido na elaboração da minuta. Observou que o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) se trata de um Projeto de Lei Complementar (PLC) que vem sendo discutido há muitos anos, o qual não lograva avanços. Opinou acrescentando que a atual gestão se debruçou sobre a proposta e conseguiu entregar uma

minuta madura o suficiente para ser debatida juntamente com a sociedade. Prosseguiu abordando que o debate estava pronto para ser feito não somente no âmbito das audiências públicas, como também na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). Ressaltou que, em suas falas anteriores, vislumbrava a presença de inúmeros representantes da Comunidade e da Sociedade Civil que defendiam a pauta envolvendo a elaboração de políticas públicas baseadas em evidências e manipulação de dados. Mencionou ser sabido por todos que as Administrações Regionais eram responsáveis por uma das etapas do licenciamento de atividades econômicas, a qual denominou como: “viabilidade de localização”, explicando, para tanto, se tratar de um rito estabelecido pela Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, a qual dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares. Explicitou que a viabilidade de localização se tratava de uma etapa em que a Administração Regional analisava e avaliava a compatibilidade da atividade econômica a ser desenvolvida pelo estabelecimento com as normas de uso do solo, sendo que, no Plano Piloto, historicamente, havia uma dificuldade porque as normas não estavam compiladas em um único lugar, sendo os usos do solo encontrados, por inúmeras vezes, em normas de gabarito ou em outros normativos espalhados, gerando, além das dificuldades, atrasos nas análises dos requerimentos. Pontuou argumentando que, apesar de o sistema ser eletrônico, a fase de análise ainda estava sendo realizada manualmente. Verificou que desde que assumiu a Administração Regional, em janeiro de 2019, um alto volume de processos de atividades e viabilidades econômicas indeferidos estavam localizados na região do Setor Comercial Sul (SCS), especialmente porque a norma estava ultrapassada. Informou que, atualmente, os processos estavam sendo regidos pelo Decreto nº 596, de 08 de março de 1967. Mencionou que no artigo 25 do Decreto supramencionado, havia a regência de todas as atividades econômicas pertencentes ao Setor Comercial Sul (SCS) e Setor Comercial Norte (SCN). Afirmou que o tombamento de Brasília, essencialmente, se tratava de uma medida urbanística e não, necessariamente, arquitetônica, e, de acordo com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a medida visava preservar as características e articulação das quatro escalas de Brasília. Contudo, tal articulação precisava de dinamicidade, assim como a Cidade de Brasília. Defendeu a ideia de que as normas editadas em 1960 não poderiam mais continuar sendo aplicadas, tendo em vista que estavam divergindo de toda a evolução social da Cidade. Assim, julgou por bem que o Planejamento para o Setor Comercial Sul (SCC) estivesse em apartado ao Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB). Considerou positiva a vocação do Setor para comportar as viabilidades de endereço ou licenciamento, que foram identificados a partir de todas as buscas realizadas na região. Realizou um destaque a respeito da importância da discussão, especialmente em observância aos usos buscados pelas empresas que visam se estabelecerem naquele local. Alegou que o Setor Comercial Sul (SCS) e o Setor Bancário Sul (SBS), atualmente, de forma particular, são áreas muito delicadas dentro de Brasília, as quais apresentam um nível elevado de ociosidade mobiliária, o que, certamente, com os novos usos, possibilitariam a ocupação dessas regiões. Desse modo, a respeito do uso habitacional, compreendeu que a discussão poderia ser realizada tranquilamente em momento oportuno, de forma que a presente Audiência Pública fosse destinada a, tão somente, ouvir a oposição da sociedade sobre a proposta apresentada. Por fim, agradeceu a oportunidade e desejou que a reunião fosse produtiva, passando, assim, a palavra. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira agradeceu a exposição realizada e transmitiu a palavra para a realização da apresentação da proposta, que estava disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) desde a primeira publicação, no DODF, do Aviso de Convocação desta Audiência Pública. Todavia, esclareceu e registrou o esforço exercido pelo Subsecretário da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília (SCUB) que, juntamente com toda a equipe, se debruçaram e se empenharam, nos últimos anos, na elaboração da proposta que seria apresentada, agradecendo, assim, a toda a equipe da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília (SCUB). Nessa perspectiva, passou-se ao Item 2. Apresentação Técnica: A Senhora Janaina Domingos Vieira, iniciou demonstrando que a Audiência Pública representava um momento histórico para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), tendo em vista que, todo o trabalho ao longo de dez anos estava sendo finalizado. Manifestou estar feliz pela construção da minuta e pela possibilidade de dialogar com a sociedade a respeito da proposta. Teceu algumas considerações iniciais a respeito do processo de revitalização e de requalificação do Setor Comercial Sul (SCS), argumentando que a região possui uma enorme diversidade de uso e que está passando por obras significativas de requalificação de calçadas, construção de ciclovias e melhoramento dos espaços públicos, a fim de comportar a ampliação dos novos usos dos espaços para o Setor. Destacou que o Projeto de Lei Complementar (PLC) é muito simples, uma vez que a redação se remete apenas aos usos e que não há menção a quaisquer tipos de alterações em relação a critérios de parâmetros, altura ou coeficiente de aproveitamento, mas, tão somente, a ampliação dos usos. Esclareceu que as questões envolvendo parâmetros e assuntos correlacionados estavam sendo discutidos no âmbito do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), inclusive acerca da possibilidade de inserção do uso residencial futuramente. Assim, a proposta visa apresentar as novas extensões de uso para a região. Nesse ínterim, passou a apresentação da proposta explicando que muitas pessoas questionaram sobre o porquê de incluir usos industriais ao Setor Comercial Sul (SCS), exemplificando, para tanto, que muitas atividades poderiam parecer estranhas, mas fazem parte do exercício da atividade comercial, a exemplo da fabricação de jóias e próteses dentárias, que compunham a categoria industrial. Explanou que essas atividades estavam estabelecidas naquela região, incluindo o comércio varejista, como um todo, além do comércio hortifrutigranjeiros, tabacarias, produtos farmacêuticos, artigos de ótica, comércio varejista de objetos de arte,

dentre outros. Considerou que o uso destinado a prestação de serviços foi ampliado de forma considerável, a partir das inovações dos serviços, com várias atividades que outrora não estavam previstas. Mencionou que foi incluída uma novidade: a proposta para comportar a utilização para fins educacionais, explanando que, com a possibilidade de implementação da educação infantil e construção de creches, havia a opção para as pessoas que trabalham na região, deixarem seus filhos próximos ao trabalho. Além disso, houve a implementação da educação superior com previsão de cursos de graduação e pós-graduação. Discorreu que a demanda por ensino se tratava da criação de outras atividades que fossem contraturno, ou seja, ofertadas no período noturno, com a intenção de possibilitar à Região um funcionamento vinte quatro horas por dia. Apresentou outras atividades de prestação de serviços e de usos institucionais, desde laboratórios para atividades de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia à acupuntura, dentre outros. Ademais, expôs sobre a ampliação das atividades correspondentes às bancas de revistas. Destacou que a Área Especial 1, pertencente à Quadra 5, sofreu um ajuste de uso para a ampliação e venda de livros, CD, DVD, souvenirs, plantas, flores e algumas outras atividades institucionais. Efetuou a indicação das próximas etapas do processo elencando que, após a realização da presente Audiência Pública, seria produzida a redação final do Projeto de Lei Complementar (PLC), a fim de encaminhá-lo ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano (CONPLAN), o qual enviará para a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) para votação. Agradeceu, mais uma vez, a equipe da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), pelo trabalho e, em nome do Senhor Ricardo Augusto de Noronha, Subsecretário do Conjunto Urbanístico de Brasília (SCUB) e da Senhora Mariana Freitas Priester, Assessora Especial (SCUB), representando a equipe técnica, agradeceu o esforço exercido para a conclusão da minuta apresentada, encerrando, desse modo a apresentação, passando, assim, a palavra. O Senhor Orlando Dias Pereira registrou a presença da Senhora Ludmila Dias, representante da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) e membro da Câmara Técnica do CUB. Em seguida, passou-se ao Item 3. Debates e respostas às perguntas realizadas: inaugurando o momento, o Senhor Hideraldo Almeida, Representante da Prefeitura do Setor Comercial Sul (SCS), iniciou a fala parabenizando o Senhor Mateus Leandro de Oliveira e a equipe técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), mencionando, ainda, agradecimentos nominais à Senhora Janaina Domingos Vieira, ao Senhor Ricardo Augusto de Noronha e a Senhora Ilka Teodoro, pelo trabalho que vem sendo desenvolvido e pelo apoio ao Setor Comercial Sul (SCS). Em nome da Prefeitura e do Governo que vem trabalhando para a construção do Parque Tecnológico e no deslinde desse processo, justificou que foi convidado para integrar a equipe da Prefeitura do Setor, com o propósito de trazer o seu conhecimento referente à Parques Tecnológicos. Discursou a respeito da aprovação da Emenda Constitucional (EC) nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, que incluiu no texto constitucional a palavra “inovação”, ao dispor sobre o apoio dos Governos Federal, Estadual e Municipal na criação de Parques Tecnológicos e polos de tecnologia no Brasil e sobre o trabalho que o Governo do Distrito Federal (GDF) vinha realizando na construção do “Biotic”. Citou que, em alguns estados brasileiros, Parques Tecnológicos estavam sendo construídos em áreas centrais das cidades, como no caso de Recife, que implementou o Parque Digital. Apontou ser possível construir, no Setor Comercial Sul (SCS), algo semelhante a partir da revitalização dos usos dos espaços da área. Abordou que a discussão se tratava de uma atualização de algo que precisava há muito tempo ser atualizado, a fim de prever e comportar as chamadas “profissões do futuro” que ainda seriam criadas. Demonstrou urgência no atendimento às empresas, para que possam se instalar na Região Comercial Sul, argumentando que as atividades econômicas empregadas no local são de suma importância para Brasília, denotando, assim, a importância do local como um setor que, de fato, dinamiza economicamente a cidade. Por derradeiro, ofereceu o apoio da Prefeitura à proposta apresentada, encerrando a sua participação. Logo em seguida, a Senhora Patrícia Carvalho dos Santos, Representante do Conselho Comunitário da Asa Sul (CCAS), iniciou cumprimentando a todos os presentes e destacando que o Conselho Comunitário da Asa Sul (CCAS) contou com a ajuda do Professor Frederico Flósculo Pinheiro Barreto para analisar a proposta apresentada. Informou que foi realizado um estudo técnico das questões envolvidas ao Projeto de Lei Complementar (PLC) e das Classificações Nacionais de Atividades Econômicas (CNAEs), contidas no documento, chegando a conclusão de que o Conselho Comunitário da Asa Sul (CCAS) não estava de acordo com a proposta apresentada. Indicou sentir falta da realização de estudos técnicos na área, especialmente, quanto a questão da segurança pública e dos moradores em situação de vulnerabilidade, além das questões de trânsito e das atividades que se enquadram como industriais. Ressaltou que a Comunidade gostaria de saber sobre os estudos que foram feitos a respeito das atividades propostas. Entregou, por escrito, ao Secretário de Estado e Desenvolvimento do Distrito Federal as observações produzidas pela entidade na proposta apresentada. Ato contínuo, finalizou e entregou a palavra. Por outro lado, o Senhor Mateus Leandro de Oliveira teceu alguns comentários sobre os assuntos expostos, justificando que o documento entregue seria incluído no processo de discussão do Projeto de Lei Complementar (PLC) e que seria produzida uma resposta às questões suscitadas. Pontuou que, de fato, havia algumas questões relacionadas a um contexto maior. A respeito da segurança e das pessoas em situação de rua, aduziu ser uma linha de trabalho composta por várias outras que estavam se somando e se desenvolvendo, resultando, desse modo, numa série de desdobramentos. Apontou que a Secretária de Estado e Desenvolvimento do Distrito Federal (SEDUH) se preocupou com as questões relativas às atividades industriais e explicou que foi feito um estudo sobre o caso, o qual poderia ser encaminhado, para maiores esclarecimentos. Afirmou que a Senhora Janaina Domingos Vieira abordou sobre a questão e que este estudo estava sendo

usado, país a fora, no qual não representava ser uma iniciativa de Brasília, mas da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) utilizado como critério permissivo de atividades. Salientou ser cediço que não iria deixar de ser assim, tendo em vista que os conceitos de integração entre a Junta Comercial e o de Consulta de Viabilidade estavam sendo gerida, com base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), porém possibilitando gerar algum tipo de preocupação a uma atividade que vinha com tal nomenclatura. Prosseguiu ponderando que, eventualmente, algum ponto poderia não ter sido observado com maior cuidado, em relação a incomodidade, julgando ser esse o grande motivo para se efetuar uma revisão. Agradeceu a contribuição e indicou que seria incluído no processo os apontamentos, a fim de realizar uma análise mais detalhada, a partir da participação de todos os conselheiros e conselheiras do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) e da Câmara Técnica, os quais elaborarão uma proposta de redação final. Encerrou o esclarecimento e passou a palavra. Em seguida, o Senhor Frederico Flósculo Pinheiro Barreto, Professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (FAU/UnB), realizou contribuições a proposta apresentada, indicando, inicialmente, ser fundamental que o Setor Comercial Sul (SCS) possuísse um plano de verdade. Explicou que a proposta apresentada não se tratava de um plano, mas de uma tentativa de o Governo mover as peças em um tabuleiro parado. Elogiou a coragem e valentia do processo e mencionou que a lista de atividades apresentadas poderia ser examinada em termos de demanda, oportunidade e atividade, tendo em vista que o urbanismo, juntamente com esses termos, serão o retrato do momento, embora, no caso específico de Brasília, haja um conjunto estrutural de atividades a serem consideradas. Destacou que a Capital Federal possuía uma ecologia de atividades, e no centro dela, queira ou não, estava a Administração Federal. Salientou ser de suma importância não considerar o Setor como um "centro de bairro", mas compreendê-lo a partir do compromisso do Governo do Distrito Federal (GDF) com esse grande papel da Capital. Assim, essa seria uma das questões que envolveriam e fariam com que o Projeto de Lei Complementar (PLC) não ficasse circulando em torno da cobrança pela operação de uso. A respeito do urbanismo, elencou outra questão que merecia ser suscitada, porém, seja qual fosse a listagem de atividades previstas, alegou ser cediço que todos os anos a ordem dos fatores alteraria o produto. Nessa perspectiva, aduziu que uma coisa seria apresentar uma lista de atividades e outra seria a de mostrar todo o processo pelo qual essas atividades seriam adquiridas pelo Setor e pela Capital da República. Questionou retoricamente, a partir de uma questão de gestão, como seria administrada a proposta. Prosseguiu asseverando que em Brasília, havia um problema sério oriundo da série de governos antecessores ao atual mandato, especificamente no que tange à gestão comunitária. Destarte, sugeriu que fosse estabelecida na proposta um Comitê Gestor Paritário, a fim de que a comunidade e o Governo trabalhassem juntos, para avaliar a implementação paulatina das atividades, destacando, contudo, que não havia cabimento introduzir tudo de uma vez e que um processo de avaliação de implementação seria o mais tangível para o caso. Julgou ser prudente a realização de uma avaliação sistemática e continuada dos impactos, uma vez que se trata de ocorrências a serem consideradas no processo, a fim de que os procedimentos não fossem remetidos à legislação pertinente. Acentuou ser de suma importância estabelecer uma base técnica extraordinária, a qual a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) possuía, para oferecer parâmetros de julgamento e aprovação do investimento público, que não estava localizada na proposta apresentada, fosse qualificado. Em segundo lugar, enumerou a respeito da mobilidade, questionando retoricamente como seria resolvido o problema de acesso ao Setor, explanando que se a região não fosse muito modificada, em termos de acessibilidades, haveria um problema, assim como se não houver uma mobilidade excelente ter-se-ia outro problema. Arrematou a fala aduzindo que se tratava do sucesso ao manter a coragem e inovação genuínas do Governo, que, em sua opinião, talvez lograsse êxito a partir da introdução do Conselho Participativo de Gestão. Agradeceu a oportunidade e passou a palavra. Em contrapartida, o Senhor Mateus Leandro de Oliveira agradeceu a fala e os apontamentos efetuados. Julgou ser cabível tecer um esclarecimento sobre a proposta apresentada justificando, para tanto, que o texto se resumia e se restringia à questão das atividades, tendo em vista que outros aspectos estariam e permaneceriam sendo discutidos de forma mais aprofundada e abrangente no Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB). Compreendeu o escopo da crítica apresentada, tendo em vista que a decisão foi tomada no sentido de antecipar a questão dos usos. Salientou ser genuíno que esta estivesse pautada numa lógica de Comitê Gestor, previsto no Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB). Contudo, a proposta sob comentário caminhou a frente, a partir dos usos, porque sabia-se que todo o restante da proposta seria mais bem debatido. Assim, ressaltou que, de fato, estava sendo construída uma proposta para resolver aquilo que seria possível de forma mais emergencial, que são os usos, dentro de um cenário que não gerasse impactos por uma verdadeira mudança, como seria o caso de se estabelecer o uso residencial na Região. afirmou que a lógica aplicada seria pela extensão dos usos dentro dos usos e a extensão das atividades dentro dos usos, que já estavam permitidos, e que ocorriam de uma forma mais fraca, todavia com um detalhamento maior. Novamente, reforçou acerca da intenção de se debruçar sobre o requerimento apresentado para que, em alguma medida, uma série de questões fossem desenvolvidas para a sociedade como um todo. Ato contínuo, encerrou o esclarecimento e transmitiu a palavra. Inscrito, o Senhor José Daldegan, Presidente do Conselho Comunitário da Asa Sul (CCAS), cumprimentou a todos e iniciou a oportunidade tecendo alguns comentários sobre a proposta apresentada. O primeiro ponto suscitado foi sobre a notícia de que a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), solicitou a elaboração de um Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) e não a elaboração de uma

nova lei, nem tampouco uma flexibilização ou adaptação das realidades que estavam acontecendo em Brasília, compreendendo que o que havia sido apresentado se tratava de uma flexibilização. Explicou que quando o Governo recebia da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), uma sugestão ou solicitação de elaboração de um Plano de Preservação se tratava de um planejamento de como o ente público iria implementar, aplicar e fazer valer as legislações existentes. Nesse sentido, pontuou que o Plano de Preservação correspondia a uma reflexão que conferisse conforto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), a fim de manter o título de patrimônio cultural da Cidade, o que não envolvia a edição de uma nova lei para adaptar, ajustar ou conter mudanças que não estavam acontecendo, especialmente, ao prever revisões periódicas, o que importaria na deterioração do patrimônio cultural de Brasília. Citou o exemplo ocorrido em Belo Horizonte, que a primeira fase, foi planejada e que hoje não possui nenhuma característica do planejamento outrora feito. O segundo ponto suscitado tratou a respeito da sugestão de criação do Instituto de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (IPCUB), o qual seria constituído por especialistas dos ramos cultural, de preservação e de patrimônio, com o propósito de legitimar o processo, a partir de estudos e pesquisas sobre como preservar e como adaptar os cenários propostos. Salientou que a ideia central não seria a de "fechar os olhos" para o desenvolvimento, mas ajustá-lo a partir das pressões exercidas pelos interesses do mercado imobiliário, das indústrias e do comércio, os quais conflitam com os interesses da preservação do patrimônio cultural. O terceiro ponto questionou sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) das atividades expandidas. Acentuou ser necessário a realização de um Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e da apresentação das pesquisas à Sociedade, a ser elaborado por técnicos que entendam qual será o impacto das atividades na região, com o propósito de identificar até onde seria benéfico ou prejudicial à Região a implementação dos novos usos. Em arremate raciocínio reforçou as palavras do Senhor Frederico Flósculo Pinheiro Barreto, bem como todo o conteúdo contido no documento entregue pelo Conselho Comunitário da Asa Sul (CCAS). Discursou abordando que sem estudo, sem impacto e sem o devido conforto para a questão do patrimônio seria prejudicial a questão da própria Cidade. Encerrou a manifestação e passou a palavra. O Senhor Mateus Leandro de Oliveira agradeceu as contribuições pontuadas e aproveitou o ensejo para esclarecer sobre alguns pontos suscitados. Em primeiro lugar, informou que a proposta apresentada, de fato, não se tratava de toda a estrutura do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) que foi disponibilizada no sítio eletrônico da Secretaria, mas somente de uma parte. A respeito da demanda distribuída pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), mencionou que, de fato, se tratava de um Plano de Preservação, contudo no deslinde do pedido da Entidade, o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) foi de encontro à solicitação efetuada. Explicou que o Plano de Preservação elaborado contém três ferramentas em uma, porque além de ser um Plano de Preservação, dispunha sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) e a Lei de Plano de Desenvolvimento (LPD), a qual prevê projetos, estudos, levantamentos e programas para o futuro. Ademais, explicitou que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal (SEDUH) não possui, somente, a obrigação relativa à área tombada, englobando, assim, outras Cidades Satélites, a exemplo do Gama, Planaltina, Recanto das Emas ao Paranoá. Alegou que solicitação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) não impediam realizar avanços e atualizações de determinadas situações, como as atividades propostas, sem que isso, naturalmente, ensejasse algum tipo de violação a qualquer característica fundamental que especifica, justamente, o tombamento e todas as premissas defendidas pela entidade. Rememorou a todos que todas as propostas passaram por avaliação criteriosa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), além daquela efetuada pelo Governo do Distrito Federal (GDF), que tem por competência legal a proposição de medidas para a melhoria de todo o Distrito Federal (DF). Além disso, mencionou sobre a existência de órgãos de controle, a exemplo do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), o qual exercia um papel fundamental, a partir da lógica da participação social, premissa na qual era atendida em todos os debates urbanísticos. Agradeceu a oportunidade de esclarecer sobre o processo que perdurou dez anos com os estudos realizados ao longo de todo esse período e asseverou que, na apresentação do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), os estudos realizados ficariam mais bem esclarecidos. Desse modo, finalizou e passou a palavra. Logo em seguida, a Senhora Janaina Domingos Vieira utilizou a palavra para complementar as informações prestadas a respeito do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e acerca dos impactos da proposta. Em primeiro lugar explicou sobre o porquê de o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) estar sendo construído há dez anos. Justificou que muitas reuniões e estudos foram realizados ao longo desse período e que, atualmente, o Setor Comercial Sul (SCS), seria a área mais sensível em relação ao transporte público. Assim, a área se tornou a região central que possui a maior acessibilidade de modais públicos de transporte. A respeito da questão da gestão urbana, explicou que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito (SEDUH) está desenvolvendo projetos de requalificação urbana para toda a região central do Distrito Federal (DF), exatamente para possibilitar a integração entre pedestres e o transporte público. Ademais, o Plano de Preservação previa algumas diretrizes de como isso ocorreria, a partir do desenvolvimento das três ferramentas instituídas e comentadas anteriormente. Em segundo lugar destacou que todas as Regiões Administrativas estavam passíveis de estudos e que no Setor Comercial Sul (SCS) não seria diferente. Entretanto, acentuou, que a Região estava avançada em comparação aos outros locais do Distrito Federal (DF). Dessa forma, encerrou a fala e passou a palavra. Novamente, o Senhor Mateus Leandro de Oliveira rememorou a todos

que o processo de construção do Plano de Preservação estava perdurando dez anos e que a proposta se restringia, somente, a extensão das atividades e não envolvia a mudança do uso. Sendo assim, os impactos foram medidos durante todo o processo dentro de uma lógica envolvendo a manutenção dos parâmetros urbanísticos. Asseverou que a proposta não trouxe à baila a inserção de novas atividades do mesmo tipo de comércio e prestação de serviço, porque havia o entendimento de que esse estudo mais amplo estava contemplado no processo. O Senhor José Delgan, interveio alegando que o seu questionamento residia no fato de que estava sendo avaliado um Projeto de Lei Complementar (PLC) sem saber sobre os impactos que foram objeto de outro Projeto de Lei, o qual ainda não havia sido apreciado. Todavia, o Senhor Mateus Leandro de Oliveira interveio novamente afirmando que a colocação efetuada estava enganada, porque o outro Projeto de Lei Complementar (PLC) estava disponível no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH). Explicou que, naquele momento, existindo dúvidas, a equipe técnica apresentaria outra proposta, assim como estava sendo realizado na presente Audiência Pública. Contudo, ressaltou que seriam apresentados, no bojo do processo, todos os esclarecimentos devidos a partir das colocações pontuadas durante a Audiência Pública e recebidas pela mesa, bem como àquelas oferecidas ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito (CONPLAN) e a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). Deixou claro e evidente que a proposta foi desenvolvida de forma rápida, tendo em vista que o documento foi gerido por mais de dez anos, além de ter sido amplamente debatido pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito (CONPLAN) por mais de seis meses. Assim, encerrou a intervenção e passou a palavra ao próximo inscrito. A Senhora Lígia Meirelles, Prefeita do Setor Comercial Sul (SCS), iniciou a fala cumprimentando a todos os presentes e agradecendo sua participação na presente ocasião. Em nome da Comunidade afirmou que a região vivia uma coleção de agendas negativas. Contudo, com o propósito de neutralizá-las, seria necessário traçar algum caminho. Afirmou que a Região Comercial Sul esperava uma solução completa e discursou ponderando que, talvez, os objetivos não seriam concretizados e que, possivelmente, isso explicaria a falta de manutenção do local nos últimos quarenta anos. Argumentou que o trabalho da Prefeitura procurava avançar quanto às ações integradas e que, de alguma forma, iriam ocorrer isoladamente. Com relação ao Setor Comercial Sul (SCS), asseverou sobre a preocupação outrora manifestada sobre os usos. Em relação à acessibilidade, ao seu ver, havia um avanço considerável em comparação a outros momentos e enumerou todas as benfeitorias realizadas ao longo do seu mandato, a exemplo da entrega de praças e a reforma para comportar mais acessibilidade. Mencionou que as questões envolvendo a mobilidade urbana eram um problema de Brasília. Contudo, o Setor Comercial Sul (SCS), a partir de uma ótica de uma sociedade inteligente, atendia a quase todos os quesitos necessários para ser considerada uma Smart City, tendo em vista todo o acabamento subterrâneo e o acesso facilitado aos meios de transporte. Informou que mais de quatrocentos e cinquenta mil pessoas saíam de outras Regiões Administrativas do Distrito Federal (DF) para trabalharem na Região Comercial Sul, além das duzentas mil pessoas que transitavam pelo local diariamente. Desse modo, afirmou que acompanhava todas as obras em andamento sob o olhar atento da Comunidade. Com relação à segurança pública, adiantou a todos acerca da preocupação, não somente do Setor Comercial Sul (SCS), mas de toda a Administração Regional do Plano Piloto sobre o tema. Entretanto, mencionou que estavam sendo desenvolvidas ações integradas com a Secretaria de Segurança Pública e os demais órgãos, para implantar no local uma estrutura mais adequada de segurança, contando, inclusive, com a doação de equipamentos de ponta, utilizados atualmente no México, por uma empresa internacional, com o intuito de reduzir o índice de criminalidade na Região. Sobre a especulação imobiliária, destacou que existiam empresas instaladas sem licença na localidade e outras que gostariam de se instalar nos espaços vazios. Desse modo, ao se tocar na questão industrial havia uma enorme preocupação, especialmente em relação a torrefação e moagem de café. Ressaltou que a Prefeitura não estava criando uma situação de caos, mas que toda as contribuições eram importantes, a fim de proporcionar vida ao Setor Comercial Sul (SCS). Arrematando a fala, alegou que foram analisadas todas as propostas de extensão de uso e atividades e que houve uma conversa informal com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), com o propósito de compreender o posicionamento do Órgão, em relação as sugestões apresentadas. Além disso, indicou que foram consultadas as literaturas e estudos realizados anteriores à atual gestão governamental, como no documento chamado "PURP" de 2017, onde se apontou a existência de um problema. Compreendeu que a ampliação dos usos era importante para proporcionar novos caminhos, inclusive quanto as propostas futuras formuladas para a localidade, a exemplo do polo de economia criativa. Destacou que havia a necessidade de resolver as agendas, a fim de reduzir os problemas. Agradeceu a todos pela colaboração e pediu desculpas por ser ausente da reunião por motivos de viagem. Encerrando e transmitindo, assim, a palavra. Logo em seguida, o Senhor Carlos César, Representante da entidade AMO da 700 Sul, cumprimentou a todos e demonstrou alegria pela retomada da discussão a respeito do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB). Ressaltou acerca da importância do resgate da agenda após tantos anos parado e sobre o papel colaborativo dos cidadãos como usuários do Setor Comercial Sul (SCS). Pelo viés da esperança, expectativa e saudosismo discursou sobre a sua primeira oportunidade de trabalho que foi exercida na Região Sul e citou as empresas que, a sua época, eram sediadas na localidade. Afirmou que possuía expectativas de que o local "tomasse vida", não somente quanto a questão empresarial e comercial, mas culturalmente, a exemplo da vocação cultural que se pretendia implementar. Em nome da entidade AMO 700, compreendeu que as benfeitorias realizadas na Região Sul se estendiam a toda W3 Sul, a exemplo da mobilidade urbana. Solicitou à Prefeitura que implementasse mais paraciclos

e um estacionamento para bicicletas, a fim de atender às demandas da população. Externou e desejou sucesso na empreitada iniciada com a discussão apresentada, demonstrou apoio para a realização de outras etapas e encerrou a oportunidade, passando, assim, a palavra. Em sede de esclarecimentos, a Senhora Lígia Meirelles, justificou que estava em desenvolvimento um projeto comum para a instalação de paraciclos em todas as praças do Setor Comercial Sul (SCS), a qual foi entregue à diretoria do Serviço Social do Comércio (Sesc), que se manifestou positiva a ideia. Ademais, mencionou que havia ainda, um projeto de educação ambiental, para o atendimento para além da questão a respeito dos espaços renovados, educando, assim formas de manutenção destes. Intervendo na fala, o Senhor Carlos César asseverou quanto a necessidade de implementação dos estacionamentos de bicicleta e exemplificou sobre o que foi feito no Conjunto Nacional, a partir da implantação de uma estação para o estacionamento de bicicletas. Mencionou que integrava a rede de mobilidade e de urbanidade com o Ministério Público e que estava em desenvolvimento a implementação de um bicicletário no CONIC, afirmando que a Prefeita daquela região, Senhora Flávia Portella, estava em vias de construção de dois bicicletários para o atendimento aos ciclistas locais. Registrou que não saberia dizer como estava essa previsão por novos bicicletários no documento proposto. Agradeceu a oportunidade e passou a palavra. Em sede de esclarecimentos, o Senhor Mateus Leandro de Oliveira informou sobre a existência de um projeto de requalificação para todas as quadras do Setor Comercial Sul (SCS), sendo a Praça do Povo o primeiro projeto concluído, o qual, inclusive, se transformou em uma praça "skatável" e trouxe um número elevado de pessoas frequentadoras àquela região, especialmente aos finais de semana e no período noturno. Destacou que, por anos, o Setor ficou abandonado e que o processo de revitalização foi amplamente debatido no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), o qual era composto por um membro da entidade Rodas da Paz, que realizava contribuições e participava ativamente das reuniões. Assim, arrematou alegando que toda a questão da acessibilidade para os pedestres e ciclistas vinha sendo pensada e prevista no projeto como um todo, contando com a construção de mais paraciclos. Encerrou e transmitiu a palavra para o próximo inscrito. O Senhor Elizeu Augusto de Oliveira, Membro Comunitário, iniciou a fala cumprimentando a todos e registrou, em primeiro lugar, os agradecimentos do empresariado do Setor Comercial Sul (SCS) ao atual Governador do Distrito Federal, Senhor Ibanez Rocha. Rememorou sua trajetória de vida e trabalho no Setor, sobre a implementação de sua empresa e trajetória de vida como morador da Asa Sul. Discursou alegando que a população identificava a mudança feita e que era bom ver isso acontecer. Desse modo, sua fala buscou conferir uma motivação para que houvesse a continuidade do trabalho desempenhado. Agradeceu nominalmente ao Senhor Hideraldo Almeida, consignou sua paixão pelo Setor Comercial Sul (SCS), convidou a todos para tomarem um café na região, agradeceu e parabenizou o Senhor Mateus Leandro de Oliveira, assim, encerrando e transmitindo a palavra. O Senhor Guilherme de S. Barros, Representante da Prefeitura do Setor Comercial Sul (SCS), iniciou cumprimentando a todos e desejando-lhes boa noite. Iniciou abordando sobre sua história como empregado de uma empresa localizada no Setor. Na qualidade de frequentador da Região, vislumbrou uma situação otimista a partir da extensão dos usos e atividades apresentadas. Sob a ótica da realidade da Região Comercial, identificou que o cenário atual estava muito aquém da capacidade de construção ou urbanística da localidade. Fez consignar a sua opinião alegando que, infelizmente, as calçadas de concreto moldado em bloco estariam recortadas daqui a cinco anos, razão pela qual poderia ser implementado o mesmo material que estava sendo utilizado nas obras ao longo da via W3 Sul. Ressaltou ser importante ampliar os usos das atividades e que seria necessário tomar alguns cuidados para não restringir as atividades empresariais. Trouxe a baila acontecimento recente decorrido com a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) revista no Setor de Abastecimentos, justificando, para tanto, que por um detalhe contido na normativa, houve a restrição de utilização para outras empresas em determinada quadra. Mencionou que ao contrário do ocorrido, a proposta apresentada, visava permitir demais atividades e que abarcar todos os exercícios, poderia causar prejuízos, porque as atividades se modernizavam muito rápido tornando, assim, a legislação ultrapassada. Parabenizou a iniciativa de modernizar a legislação, agradeceu a oportunidade concedida e passou a palavra. Esclarecendo alguns pontos levantados, o Senhor Mateus Leandro de Oliveira explicou que na Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) existia uma logística diferente, em razão das características da via, da avenida ou da rua em que estivesse inserida a sociedade empresária. Alegou que a Secretaria de Estado e Desenvolvimento do Distrito Federal (SEDUH) vinha passando por algumas situações, até mesmo de revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), explicando que, por vezes, ocorria de o lote que estava de frente para uma avenida de grande escala receber uma atividade de maior porte e as quadras do fundo, por possuírem características distintas, recebem uma visão diferente de usos. Outro ponto importante mencionado foi sobre a dificuldade de efetuar o planejamento e gestão urbana, a partir de uma visão da integração entre o processo envolvendo a licença de funcionamento com a Junta Comercial, além da adoção da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Observou que novas classificações estavam sendo criadas, mas estavam dentro de um grupo de atividades específicas que estavam sendo permitidas. Contudo ressaltou que aquela nova classe ou subclasse criada dentro de um grupo maior, não existia na tabela. Em razão disso, explanou que o trabalho desenvolvido na Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) seria o de deixar expresso qual atividade estava sendo permitida. Desse modo, tal discussão estava sendo realizada no bojo do Plano de Preservação, prevendo sobre o grupo e a atividade permitidas, tendo em vista que a classe e a subclasse seria onde ocorreriam as inovações de atividades que surgiriam depois da implementação do dispositivo. Assim, se determinada atividade estivesse inserida dentro de um contexto definido em Lei, aquele

grupo estaria permitido. Reconheceu que a discussão acerca dos usos era muito complexa. Encerrou e passou a palavra. A Senhora Janaina Domingos Vieira comentou a respeito do assunto alegando que compreendia a angústia demonstrada, em razão de ter participado da revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS). Explicou que o fato de enumerar as atividades a serem permitidas no dispositivo buscava facilitar o trabalho das Administrações Regionais. Desse modo, se fossem especificadas cada atividade proibida, a demanda por explicações seria consideravelmente alta. Especificou que a discussão observou, tão somente, como facilitar, de forma rápida e ágil, a liberação das atividades pelas Administrações Regionais. Nessa perspectiva, iniciou-se uma discussão paralela à Audiência Pública sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS). O Senhor Mateus Leandro de Oliveira explicou sobre o processo envolvendo revisões periódicas da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) e passou a palavra para o próximo inscrito, observando, contudo, que seriam ouvidas mais duas inscrições e declarou encerrada novas inscrições para a fala. Nesse ínterim, o Senhor Sebastião Abritta, Primeiro Vice-Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio DF) e Presidente do Sindicato do Comércio Varejista (Sindivarejista), iniciou desejando a todos boa noite. Com relação ao Setor Comercial Sul (SCS) e a extensão das Classificações Nacionais de Atividades Econômicas (CNAEs), ressaltou que a ampliação dos usos se tratava de uma reivindicação do Sindicato do Comércio Varejista (Sindivarejista) que o Governador, Senhor Ibanez Rocha havia atendido. Alegou que outrora, o Setor representava ser o local de maior geração de empregos no Distrito Federal (DF). Contudo, com o crescimento da cidade e a criação das cidades satélites, outras oportunidades de emprego e renda se estabeleceram. Enfatizou, de forma objetiva, que o propósito das entidades que representava era a legalização dos empreendedores que estavam instalados na região Sul, bem como proporcionar novas instalações de empresas na localidade. Destacou que o papel central deveria ser o de facilitar a vida do empreendedor, respeitando as devidas limitações, compreendendo, para tanto, que o Setor Comercial viveu um momento pujante na economia sem toda a infraestrutura que possui hoje. Saliu que a reforma da região precisava continuar, a fim de que as lojas e salas vazias fossem ocupadas e, como consequência, trazer a clientela de volta. Apelou junto ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), ao Governo do Distrito Federal e aos gestores da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio DF) que continuassem com a missão de gerar novos empregos e renda para o Distrito Federal (DF). Engrandeceu o debate que estava sendo desenvolvido, todavia, ressaltou que não haveria uma solução global para todos os problemas, sendo necessário que todos chegassem a um consenso quanto a abertura do número de Classificações Nacionais de Atividades Econômicas (CNAEs), a fim de que as empresas localizadas na região Sul sejam impulsionadas a revitalizarem seus prédios. Argumentou que estava à frente do Sindicato do Comércio Varejista (Sindivarejista) com a missão de realizar a revitalização do prédio da entidade no local, porém, pontuou que não conseguiria iniciar as obras se não houvesse a contribuição, por parte dos associados e dos sindicatos. Prosseguiu destacando que a pandemia foi um momento difícil para o comércio, com o fechamento de lojas e inúmeras demissões. Noticiou que havia realizado o Congresso de Sindicatos Patronais do Brasil, em Brasília, recebendo cerca de mil e trezentos presidentes de sindicatos e empresários distribuídos por todo o Brasil e que o trabalho deveria se concentrar a trazer o público para Brasília, com o intuito de fomentar a economia e o consumo no Distrito Federal (DF). Reconheceu que o segmento comercial não estava bom e que todas as categorias deveriam estar bem para gerar empregos e renda para a população. Identificou que os setores possuem uma dependência com outros para o fomento desse propósito, a exemplo da construção civil e do varejo, que se encontravam no Centro de Brasília. Apelou, novamente, a todos defendendo a extensão da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) para o Setor Comercial Sul (SCS), cuja missão residia em transformá-lo e impulsioná-lo para que houvesse movimento, público para ensejar a geração de emprego e renda. Parabenizou a iniciativa, realizou votos de incentivo aos empresários para instalarem suas atividades em Brasília, a fim de gerar emprego e renda para a população, agradeceu a todos e passou a palavra. Em seguida, a Senhora Patrícia Carvalho dos Santos a respeito dos estudos, realizou uma breve fala, solicitando a apresentação das pesquisas realizadas no documento entregue pelo Conselho Comunitário da Asa Sul (CCAS). Asseverou ser muito importante verificar a viabilidade de aprovação das Classificações e do Projeto de Lei Complementar (PCL) apresentados, argumentando que de nada adiantaria um estudo técnico contido no Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) se a discussão envolvia somente uma minuta. Apontou que aparentava ser o fatiamento dos setores, o que enfraquecia o Plano de Preservação ao fazer com que o documento se transformasse em um texto figurativo. Finalizou e transmitiu a palavra. Não obstante a isso, o Senhor Mateus Leandro de Oliveira consignou que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) apresentaria o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) à sociedade. Alegou que o objeto central da Audiência Pública foi o de introduzir, de forma mais objetiva e direta, as atividades. Registrou, novamente, que a proposta apresentada não teria sido concluída se realmente todos os estudos e toda a fundamentação técnica necessárias não fossem feitas. Em sede de considerações finais, a Senhora Ilka Teodoro registrou que a Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, que regula o processo de licenciamento de atividades no âmbito do Distrito Federal (DF), a partir de sua interpretação, identificou que oitenta por cento das análises de viabilidade técnica recebidas pelo sistema “RLE” são da região central. Desse modo, se trata de um sistema administrado pela Junta Comercial, mas que possui etapas distribuídas para os diversos órgãos que efetuam as análises das licenças de funcionamento de atividades empresariais. Destacou que a referida norma conferiu um

prazo de cinco anos para que as empresas se adequem à nova legislação, tendo por observância que desde a inauguração da Cidade de Brasília, em 1960, até o ano de 2015, os alvarás e licenças de funcionamento eram concedidos manualmente e, por vezes, discricionariedades eram aplicadas na interpretação da normativa. A partir da promulgação da Lei nº 5.547/2015, foi instituído o sistema eletrônico como forma de equilibrar o processo de emissão e licenciamento, ao padronizar todo o processo. Contudo, ressaltou que a vigência das licenças concedidas no ano de 2015 iriam vencer até o dia 05 de outubro de 2021, porém, a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) editou uma Lei promulgando os supramencionados licenciamentos até o dia 31 de dezembro de 2021. Atualmente, informou que essas licenças haviam vencido e que muitas empresas dependiam dos processos de licenciamento dessas modificações. Ressaltou que grande parte das sociedades empresárias estavam localizadas no Setor de Indústria Gráfica (SIG), sendo, assim, resolvido por meio da Lei Complementar correspondente e o restante estava se resolvendo por meio da proposta ora apresentada. Asseverou que isso demonstrava a importância do documento para toda a zona central da Cidade. Apelou a todos para que fizessem o esforço de resolver a situação o quanto antes. Dessa forma, encerrou e transmitiu a palavra. Nesse aspecto, avançando para o Item 4. Encerramento: O Senhor Mateus Leandro de Oliveira declarou encerrada às vinte uma hora e doze minutos, a Audiência Pública com a discussão do Projeto de Lei Complementar (PLC) sobre a ampliação dos usos e atividades para o Setor Comercial Sul (SCS), localizado na Região Administrativa do Plano Piloto (RA-I), apartado da minuta do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico da Brasília (PPCUB), agradecendo a todos os presentes pelo debate qualificado. Esclareceu que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) estaria com a incumbência de proceder com a análise dos pontos apresentados. Instruiu alegando que os próximos passos serão o encaminhamento do documento à Câmara Temática do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), para a apreciação de todos esses pontos, juntamente com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), para que seja formulada uma proposta de texto final, que será divulgada, juntamente, com a resposta ao Conselho Comunitário da Asa Sul (CCAS) ao requerimento apresentado. Agradeceu a toda a equipe da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília (SCUB), em especial ao Senhor Ricardo Augusto de Noronha, Subsecretário do Conjunto Urbanístico de Brasília (SCUB), à Senhora Janaina Domingos Vieira, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território (SEGESP) e a todos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) que possibilitaram a realização da Audiência Pública. Cumprimento do Senhor Orlando Dias Pereira, assessor da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados (ASCOL/SEDUH), desejando a todos uma excelente semana e agradecendo por todas as demonstrações de participação popular que qualificaram o debate naquela ocasião. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, JANAINA DOMINGOS VIEIRA, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

#### DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 259/2022 - ADASA/SRH/COUT. Luis Fernando da Rocha Araújo, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Lote nº 26 - 27 Fazenda Taboquinha Estancia Santa Paula, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00003372/2022-42.

Outorga Prévia nº 265/2022 - ADASA/SRH/COUT. Locação de Equipamentos Usina Solar Planaltina SPE Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e uso comercial, e indeferir para fins de abastecimento humano com fundamento no art. 17 da Resolução/Adasa nº 350/2006, localizado na Fazenda Bonsucesso, Matrícula 23.214, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Alto Rio Maranhão. Processo SEI nº 00197-00000768/2022-38.

Outorga Prévia nº 266/2022 - ADASA/SRH/COUT. Agregados Mix LTDA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Núcleo Rural Doroty Stang nº 3, Gleba 03, Incri 7 - PICAG Projeto Integrado Alexandre Gusmão, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo SEI nº 00197-00003437/2022-50.

Outorga Prévia nº 267/2022 - ADASA/SRH/COUT. Marconi Thomaz de Souza Maya, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no Setor de Mansões Dom Bosco, Conjunto 31, Lote 06, Casa A, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 0197-000838/2016.

Outorga Prévia nº 268/2022 - ADASA/SRH/COUT. Valtemir de Souza Silva, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um